



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.856 de 29 de agosto de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01 - Administração
 - 03.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.003 - F. 1.013R\$ 50.000,00
 - 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.04 - Turismo
 - 05.04.00.3.4.90.00.00.23.695.2302.2.003 - F. 1.077R\$ 15.000,00
 - 05.01.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 - 05.01.02.3.4.50.00.00.12.365.1203.2.005 - F. 1.034R\$ 80.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 145.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 07.05 - Serviços Municipais

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

07.05.00.3.1.90.00.00.15.452.0402.2.012 - F. 1.124.....R\$ 50.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.90.00.00.15.452.0402.2.018 - F. 1.125R\$ 15.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superv. p/ Divisão de Finanças

08.01.00.4.5.90.00.00.04.122.0402.2.008 - F. 1.152R\$ 80.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de agosto de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02856 / 2001 - 29/08/2001 PAULO

DATA 29/08/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa .. DECRETO Nº 2.857 de 31 de Valor Lancado 2001.

01013	50.000,00
01034	80.000,00
01077	15.000,00

Total Lancado ; 145.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
---------------------	------------------	----------------------	------------------	------------------------

0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
------	------	------	------------	------

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
---------	-----------------	---------------

01124	ORCAMENTARIA	-50.000,00
01125	ORCAMENTARIA	-15.000,00
01152	ORCAMENTARIA	-80.000,00

Art. 1º - Fica supleme Total Anulado ; orçamen -145.000,00

crédito no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) na ...
ante dotação orçamentária:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 03.01.05 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.V.M
 03.01.05.4.5.90.00.00.00.26.782.2601.2.011 - F - 1.167 R\$ 35.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
 07.04.00.3.4.90.00.00.00.26.782.2601.2.011 - F - 1.120 . R\$ 35.000,00